

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO		POP	Nº 4.42.1
Ministério da Educação Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DRCA Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico – DMAA		Versão Nº	4.42.2
		Data de Aprovação	
		Data de Publicação	
		Data da última revisão	
Elaborado por	Carmen Rosilene Vieira	Data da elaboração	01/09/2016
Gestor	Lucimar Daniel Simões Salvador		
Título	Aproveitamento de Estudos		

1. Descrição
O aproveitamento de estudos compreende a aceitação de estudos realizados com aprovação em cursos de graduação da UFVJM ou de outra Instituição Superior autorizada pelo MEC.
2. Objetivos
I. Reconhecer e aproveitar estudos realizados com aprovação pelo discente ingressante na UFVJM; II. Viabilizar o tempo de integralização curricular no curso de graduação e diminuir a permanência do discente na UFVJM.
3. Público Alvo
Discentes da UFVJM.
4. Pré-requisitos
I. Ter cursado disciplina com compatibilidade de no mínimo 75% da carga horária e do conteúdo programático; II. Não ter sido reprovado em disciplina do curso da UFVJM, objeto do aproveitamento
5. Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> • Equipe DMAA • Equipe DDLA
6. Atividades

Nº	Atividade / Descrição	Responsável	Prazo de execução
01	Preencher o requerimento e o formulário de aproveitamento de estudos, com documentação comprobatória (histórico escolar e planos de ensino). Em caso de mobilidade acadêmica internacional, submeter a documentação comprobatória à tradução realizada pela Diretoria de Relações Internacionais.	Discente	Prazo previsto no Calendário Acadêmico
02	Entregar a documentação no Setor de Atendimento/PROGRAD ou via e-mail.	Discente	Prazo previsto no Calendário Acadêmico
03	Receber a documentação e encaminhar para a DMAA/DRCA	Setor de Atendimento Prograd	Ao longo do prazo previsto em Calendário Acadêmico
04	Analisar o requerimento de aproveitamento de estudos quanto ao período em que a disciplina foi cursada; ao uso da disciplina para dispensar outra disciplina e se não houve reprovação na disciplina	DMAA/DRCA	Até 10 dias úteis

	objeto de aproveitamento.		
05	Indeferir nas seguintes situações: ausência de documentos previstos no item 4 ou outros documentos que comprometam a análise da DMAA/DRCA; pedido entregue fora do prazo estabelecido. O indeferimento será comunicado ao interessado por e-mail.	DMAA/DRCA	Até 10 dias úteis após o indeferimento
06	Abrir a papeleta e encaminhar ao Setor de Protocolo para abertura do processo	DMAA/DRCA	Até 05 dias úteis após a análise
07	Protocolar solicitação e abrir processo	Setor de Protocolo	Até 03 dias úteis
08	Receber o processo (via siga protocolo), anexar os documentos, numerar as páginas, carimbar, rubricar e encaminhar à Coordenação de Curso via siga protocolo.	DMAA/DRCA	Até 05 dias úteis
09	Analisar o processo de aproveitamento de estudos, emitir parecer e verificar se há necessidade de encaminhar para análise de outros cursos/departamentos.	Coordenação de Curso	15 dias úteis de acordo com Regulamento dos Cursos de Graduação
10	Caso haja necessidade de análise e emissão de parecer por outros cursos/departamentos, enviar diretamente a estes.		
11	Encaminhar o processo à DDLA/DRCA via SIGA protocolo, para registro.		
12	Receber o processo de aproveitamento de estudos via SIGA protocolo, lançar o resultado no SIGA/Ensino, comunicar ao interessado, informar prazo para recurso e arquivar uma via na pasta do discente.	DDLA/DRCA	05 dias úteis após o recebimento do processo
13	Interpor recurso através do protocolo de requerimento contra o resultado do aproveitamento de estudos, acompanhado de ofício solicitando nova análise	Discente	Até 05 dias corridos após recebimento do resultado
14	Receber requerimento de recurso do discente, contra o resultado do aproveitamento de estudos, acompanhado de ofício solicitando nova análise e encaminhar processo para DDLA/DRCA	Setor de Atendimento da Prograd	Imediatamente após recebimento
15	Encaminhar o processo de aproveitamento de estudos, acompanhado do recurso, para a Coordenação do Curso, via SIGA protocolo	DDLA/DRCA	Até 02 dias úteis após o recebimento
16	Devolver o processo de aproveitamento de estudos, acompanhado da análise do recurso e parecer à DDLA/DRCA	Coordenação do Curso	Até 05 dias corridos após recebimento
17	Lançar o resultado do aproveitamento de estudos após recurso, se deferido e comunicar ao discente via e-mail.	DDLA/DRCA	05 dias úteis após o recebimento do processo

7. Lista de contatos para realização da ação

Nome	voip	celular	e-mail

Divisão de Matrícula e Assuntos Acadêmicos.	8193/8194		dmaa@ufvjm.edu.br
Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos	8195/8196		ddla@ufvjm.edu.br

8. Definições / Legenda

DMAA _ Divisão de Matrícula e Acompanhamento Acadêmico
 DDLA – Divisão de Documentos e Lançamentos Acadêmicos

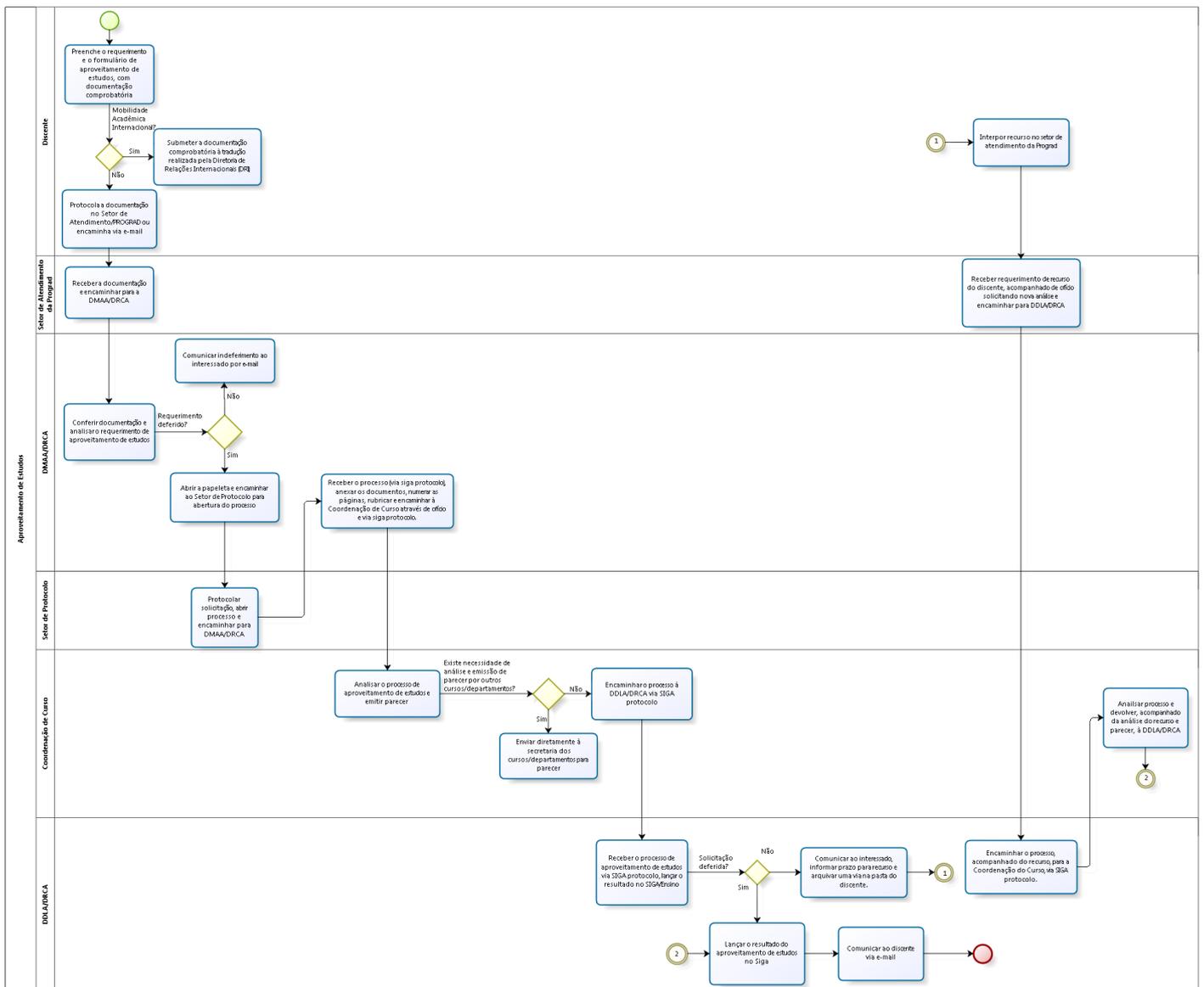
9. Material de suporte

Resolução nº 05/2011 – CONSEPE

Calendário Acadêmico da UFVJM - <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/2016-01-05-17-53-22.html> Orientações

Aproveitamento de Estudos - <http://www.ufvjm.edu.br/prograd/aproveitamento-de-creditos.html>

10. Fluxograma do processo



11. Elaboração, aprovação, publicação, revisão

Atividade	Data	Nome	Função
Data da elaboração	01/09/2016	Carmem Rosilene Vieira	Chefe da DMAA
Data da aprovação			

Data da publicação			
Data da revisão			

12. Histórico de revisões

Versão	Data	Descrição das mudanças	Requisitado por:
4.42.2	26/02/2018	Alteração nas Atribuições	Chefe DRCA